

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**  
**SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO**  
**NIRE 42300011304**  
**CNPJ 82.643.537/0001-34**  
**BLUMENAU – SC**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos oito (08) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (09:00), na sede da Companhia, à Rua Eng.º Paul Werner, 925, Bairro Itoupava Seca, na cidade de Blumenau, CEP 89030-900, Estado de Santa Catarina.
2. **PRESENCAS:** A Presidente do Conselho de Administração Carmen V. Werner, os conselheiros Valmir O. de Espindola, Eduardo Vetter, Marco Antônio Werner; o Diretor-Presidente e RI Cacídio Girardi, o Diretor Duncan R. Mc Kay e o Diretor Administrativo/Financeiro Cleber R. Pisetta.
3. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Sra. Débora de Souza Morsch, membro do Conselho de Administração.
4. **MESA DIRIGENTE:** A Presidente do Conselho de Administração Carmen V. Werner presidindo os trabalhos e Simone Buechler de Gennaro como Secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** 1º) Verificação e aprovação do 2º ITR 2019; 2º) Análise e aprovação das Demonstrações Financeiras – junho/2019; 3º) Avaliação da Carteira / Fluxo de Caixa / Endividamento; 4º) Nomeação de novo membro da Diretoria; 5º) Autorização para a Diretoria promover a alteração do endereço da filial CNPJ 82.643.537/0005-68, estabelecida na cidade de Barra Velha/SC , para novo endereço na cidade de Blumenau/SC; 6º) Verificação da aprovação de transferência do saldo de caixa/bancos para Electro Aço Altona S/A, via lucros acumulados/dividendos intermediários da Administradora de Bens Altona.
6. **DELIBERAÇÕES:** 1º) Após análise dos relatórios que compõem o 2º ITR 2019, o mesmo foi aprovado pelos membros presentes deste Conselho e deliberado para postagem no site da CVM/RI. 2º) As demonstrações de junho/19 foram aprovadas por unanimidade. Em análise, constatou-se que as demonstrações apresentam uma melhora significativa no desempenho econômico da Companhia. O EBITDA do mês de junho apresentou-se melhor do que a média recente. Os efeitos da melhora nas composições das despesas/custos e o câmbio, influíram positivamente. No entanto, a participação do CPV em relação ao ROL, ainda se apresenta acima do nível desejável. 3º) Como já sinalizado anteriormente, a

carteira para 3º e 4º trimestre estão fechadas. As Exportações demonstram uma melhora para 2º semestre. O dólar contribui no aspecto comercial, mas por sua vez, este Conselho solicita atenção para possíveis reflexo na inflação de compras das mercadorias, mesmo com a discreta queda da inflação interna para estes 6 meses do ano. A elevação do dólar também reflete para o endividamento mais especificamente para os ACC's/ACE's, que tem taxas menores que empréstimos comuns de capital de giro, mas tem a influência da variação do câmbio, muito embora a variação está "hedge" pelas exportações. 4º) O Conselho de Administração, no uso das atribuições que o art. 22, letra "d" do Estatuto Social, que lhes reserva, elegeu para o Cargo de Diretor da Companhia e por consequência da sua subsidiária integral, a Companhia Administradora de Bens Altona S/A, com mandato que se inicia nesta data e terá validade até 30/04/2020 ou até que ocorra nova Assembleia Geral Ordinária para eleição de membros do Conselho de Administração e Diretoria, a pessoa do Sr. VALMIR OSNI DE ESPÍNDOLA, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF sob o n.º 047.343.009-68, portador do RG n.º 140.016 (SSP/SC), residente e domiciliado na Rua dos Canudos, n.º 146, apto 404, bloco 01, Ingleses, Florianópolis/SC, o qual acumulará a função de Diretor com a de Vice-Presidente do Conselho de Administração já atribuída desde 2016/2017. 5º) Aprovada a alteração do endereço da filial CNPJ 82.643.537/0005-68, estabelecida na cidade de Barra Velha/SC, para o novo endereço na cidade de Blumenau/SC, na Rua Genésio Paulo da Silva, n.º 980, bairro Itoupava Seca, CEP 89.030-055. 6º) Por último da reunião, através das aprovações advindas do Balanço/ITR da Administradora de Bens Altona S/A, que também definiu a transferência do saldo de caixa/bancos para Electro Aço Altona S/A, via lucros acumulados/dividendos intermediários da ADM de Bens, este Conselho deliberou que o valor seja destinado para pagamento de 50% do 13º salário dos colaboradores no dia 20/08/2019.

7. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

**Carmen Vetter Werner**  
Presidente

**Valmir Osni de Espindola**  
Vice-Presidente e Conselheiro

**Eduardo Vetter**  
Conselheiro

**Marco Antonio Werner**  
Conselheiro

**Simone Buechler de Gennaro**  
Secretária